DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023 **Ano VI | Edição nº 1180A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.018/2.023
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre o remanejamento de empregada pública e dá outras providências."

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. REMANEJAR de ofício, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, por **OPÇÃO** da empregada pública Giseli Rodrigues Simões, Psicóloga, portadora do RG nº. 35.098.278-8, inscrita no CPF sob o nº. 375.798.978-30, pelo retorno de seus trabalhos a **partir do dia 17 de novembro de 2.023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 3.456 de 30 de janeiro de 2.020.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 17 DE NOVEMBRO DE 2.023.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º14, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

HOMOLOGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS CARGOS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Exmo. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gália, Estado de São Paulo, Vereador NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO, no uso de suas atribuições que lhes são conferias por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica HOMOLOGADO o resultado apurado na eleição complementar dos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gália/SP para o exercício de 2023, ocorrida por ocasião da realização da 25.ª Sessão Extraordinária do dia 16 de novembro de 2023.

Art. 2.º - Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gália/SP, a partir de 16 de novembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, são os seguintes:

Presidente: Vereador NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO

Vice-Presidente: Vereador JOSÉ ADÃO SANAVIO

1.º Secretário: Vereador NILTON SHIGENORI MASSUDA

2.º Secretário: Vereador FRANCISCO YOSHIDA JUNIOR

Art. 3.º - Este Ato da Presidência da Câmara Municipal de Gália/SP entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, se existentes.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 16 de novembro de 2023.
Nilton Cezar Antonio Celestrino
RG 42.664.531-05-SSP/SP
Presidente da CMG/SP

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Gália/SP, na data supra

Carlos Alberto Cardoso
Diretor Legislativo

.....